

## Documentação/Informações necessárias para entrega da declaração de Imposto de Renda pessoa física.

**PRAZO: 31/05/2024**

- Se nunca fez Declaração de IRPF precisamos:

→ Nome

→ CPF

→ Título eleitoral

→ Data de nascimento

→ Nome e CPF do Cônjuge

→ Endereço

→ e-mail

→ Telefone

→ Profissão

- Se já declarou no ano passado precisamos: Declaração de 2023, bem como o recibo.

- Informe anual de Rendimentos 2023 (aposentadorias, salários, pensões, pró-labore ou distribuição de lucros).

- Caso possua imóveis próprios alugados para terceiros, enviar:

→ Caso o locatário seja pessoa física, o valor mensal total dos alugueis recebidos.

→ Caso o locatário seja pessoa jurídica, informe anual de rendimentos emitido pela empresa locatária, constando valor do rendimento, valor de retenções, CNPJ e nome da fonte pagadora.


- Informe anual de Rendimentos emitido pelos bancos onde mantém movimentação financeira, *importantíssimo enviar de todos os bancos.*

- Caso possua planos de previdência privada, tais como PGBL ou VGBL, obter o informe de rendimentos nos bancos. *Muito importante verificar este item, pois mesmo que seja um valor pequeno (apenas centavos) ele deve ser declarado, e há grande índice de declarações que caem em malha fina por conta de não declarar tal operação.*

 (22) 3833-8200

 [jscontadores.com.br](http://jscontadores.com.br)

  [@jscontadoresbr](https://www.instagram.com/jscontadoresbr)

 [js-contadores](https://www.linkedin.com/company/js-contadores)

 JS | CONTADORES

Great  
Place  
To  
Work.

Certificada  
Dez/2023 - Dez/2024

BRASIL

- Caso tenha ocorrido compra ou venda de veículos ou imóveis, enviar: Escritura, Nota Fiscal, Inscrição Municipal (IPTU), Recibo de Transferência (DUT), ou outro documento que comprove:
  - Valor de compra e/ou venda e forma de pagamento
  - Nome e CPF/CNPJ do vendedor e/ou comprador
  - Data da transação.
- Caso possua bem financiado, informar:
  - Valor de entrada
  - Valor financiado
  - Valor da parcela
  - Data de vencimento da primeira e última parcela.
- Caso possua empréstimos concedidos ou obtidos com pessoas físicas, informar:
  - Valor
  - CPF e nome do credor/devedor.
- Caso pague plano de saúde, informar:
  - Nome do plano
  - Valor pago em 2023
  - separar e nos enviar comprovantes de pagamento.
- Recibos de dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, ou médicos, que tenham sido pagos em 2023. No recibo deve constar obrigatoriamente nome e CPF do declarante e do profissional.
- Caso seja proprietário de imóvel rural, enviar:
  - Cópia de todas as notas fiscais de compras e de vendas de insumos/produtos agropecuários e gado durante o ano de 2023.
  - Relatório emitido pela Cooperativa informando o valor das vendas de leite realizadas em 2023, caso realize tal operação.
  - Cópia do cartão de vacina para comprovação do rebanho existente em 31/12/2023.
- Recibo ou Nota Fiscal de pagamento de despesas com instrução do declarante e/ou dependentes (ensino fundamental, médio, faculdade, cursos profissionalizantes e especialização profissional).

- Nome, CPF e Data de Nascimento de dependentes nascidos em 2023.
- Caso realize operações no mercado de ações, informe anual para fins de Imposto de Renda emitidos pela corretora e notas de corretagem.
- Caso realize operação com criptomoedas e outros cripto ativos, ordens de compra e ordens de venda do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, bem como saldo existente em 31/12/2023 em conta junto a corretora.

### **Não deixe para a última hora!**

- Enviar documentos pelo WhatsApp (22) 3833-8200 para integração com nosso sistema ou pelo o e-mail [impostoderenda@jscontadores.com.br](mailto:impostoderenda@jscontadores.com.br)
- Dúvidas e Informações: Entrar em contato pelo WhatsApp (22) 3833-8200, Telefone (22) 3833-8209 ou pelo o e-mail [impostoderenda@jscontadores.com.br](mailto:impostoderenda@jscontadores.com.br)